

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SUBCOMITÊ DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO

1. DA CONSTITUIÇÃO E COMPETÊNCIA

A Portaria Normativa nº 360/2020/GR, que dispõe sobre as normas e os procedimentos para a constituição e o funcionamento do Comitê de Combate à Pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Santa Catarina, em seu Art. 6º cita os subcomitês temáticos e suas competências.

O Subcomitê de Infraestrutura e Administração, instituído pela Portaria Normativa nº 753/2020/GR, de 18 de maio de 2020, possui a seguinte composição: I – Carla Cristina Dutra Búrigo (PRODEGESP) - Coordenadora; II – Jair Napoleão Filho (PROAD); III – Bruno Carlo Celeguim de Amattos (SETIC); IV – Leandro Luis de Oliveira (SSI); V – Paulo Roberto Pinto da Luz (SEOMA); VI – Alexandre Moraes Ramos (SINOVA) - Secretário; VII – Maria de Lourdes Alves Borges (SECARTE) - Porta voz; VIII – Juliano Fernandes da Silva (SESP); IX – Samuel da Silva Mattos (CCJ); X – Cláudia Angela Maziero Volpato (CCS); XI – Michel Angillo Saad (CDS); XII – Adir Valdemar Garcia (CED); XIII – Cibeli Borba Machado (Araranguá) - Secretária; XIV – Carolina Suelen da Silva (Blumenau); XV – Leila Carvalho Melo (Joinville); e XVI – Karine Albrescht Kerr (SINTUFSC).

Os trabalhos do subcomitê foram pautados em mapeamentos do processo de decisão e das condições de trabalho, que serão detalhados nos itens Metodologia e Instrumentos produzidos.

2. DOS PRINCÍPIOS

- Gestão dos grupos de servidores, vulneráveis ou não, para garantias de bem estar no trabalho, segurança de saúde e jurídica;
- Planejamento por cenários possíveis diante das determinações e apontamentos dos subcomitês científico e acadêmico e das especificidades de cada centro/campi;
- Levantamento do custo-benefício entre atividades em cenários remotos e presenciais atendendo termos legais e normas institucionais;
- Estimativa de custos para manutenção das atividades essenciais nas unidades administrativas e acadêmicas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SUBCOMITÊ DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

3. DAS PREMISSAS

- Este subcomitê terá o apoio das unidades administrativas e acadêmicas, no que couber, em função das competências específicas para construção de instrumentos, ferramentas e levantamentos de informação.

4. DA METODOLOGIA

A equipe do subcomitê avaliou as variáveis e os atores envolvidos nos processos que são realizados pela UFSC para posterior mapeamento do processo de decisão e desenvolvimento de ferramentas para apoio aos gestores na tomada de decisão. A Fig. 1 apresenta o desenho da estratégia da equipe na obtenção de dados para posterior consolidação e conclusões sobre a viabilidade de retorno em qualquer cenário que se apresente.

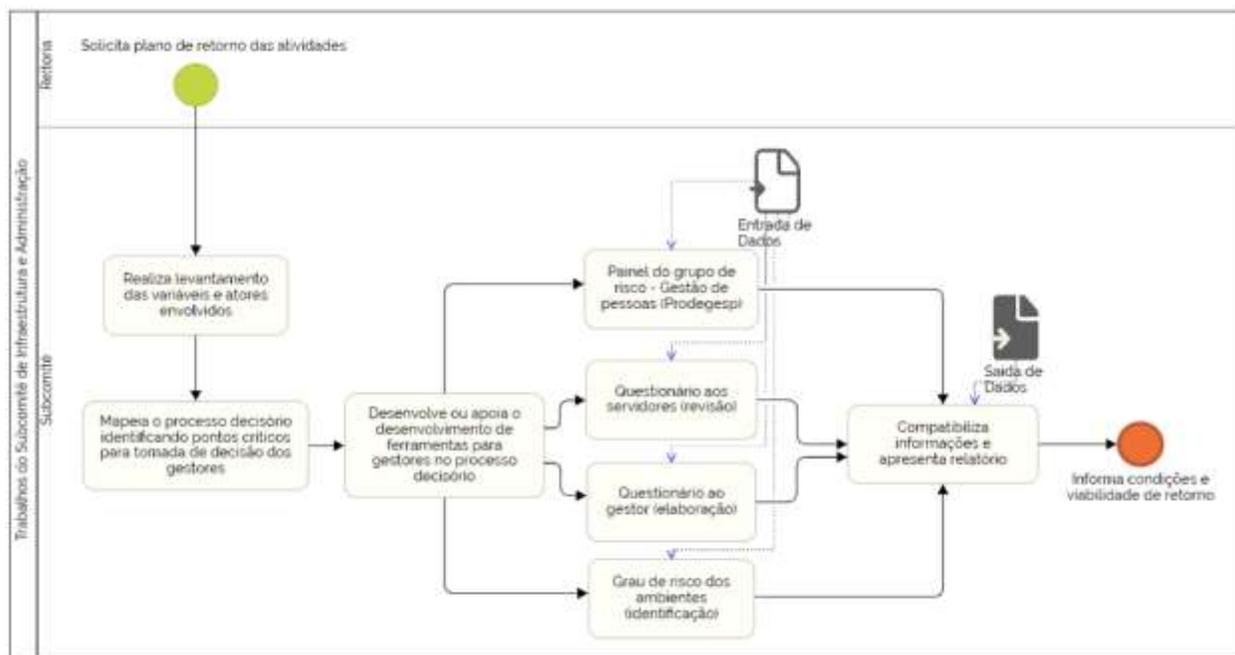


Figura 1 – Modelagem da estratégia

A estratégia foi desenvolvida a partir dos seguintes encaminhamentos:

- Mapeamento das ações estratégicas e atores envolvidos em relação às variáveis que envolvem o retorno às atividades (presencial e/ou remoto);
- Mapeamento de processo (BPMN) do fluxo de tomada de decisão para determinação de pontos críticos (gestão de equipes, recursos, tarefas e infraestrutura);
- Mapeamento de risco, custo de EPIs e logística;
- Interlocação com os Subcomitês Científico, Acadêmico e Assessor;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SUBCOMITÊ DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

- Consultas à Procuradoria Federal junto à UFSC acerca das questões legais que envolvem Gestão de Pessoas, para garantir segurança jurídica aos gestores e servidores;
- Análise das respostas ao questionário encaminhado aos discentes, docentes e TAEs (Subcomitê acadêmico), diagnóstico da situação atual e prospecção de cenários futuros, visando estimar os recursos necessários para atendimento das demandas apresentadas pela comunidade;
- Levantamento das informações junto aos gestores para responder aos pontos críticos do processo de decisão.

4. DOS DOCUMENTOS E FERRAMENTAS PRODUZIDOS

- Painel do Grupo de Risco: informa ao gestor quais servidores devem permanecer em teletrabalho (observando as Instruções Normativas nº 19, de 12/03/2020, nº 21, de 26/03/2020 e nº 27, de 25/03/2020 do Ministério da Economia) e os que poderiam retomar atividades presenciais caso necessário. Parceria PRODEGESP E SeTIC;
- Mapa mental e mapeamento de processo para levantamento de pontos críticos na tomada de decisão: para orientação da equipe do subcomitê na busca assertiva das informações que implicam em pontos críticos de tomada de decisão junto aos gestores;
- Levantamento de questões a serem informadas pelos servidores. Foi verificado que o questionário do subcomitê acadêmico atendia as necessidades imediatas de informação junto aos servidores, sem necessidade de criação de ferramenta específica. Aguarda-se o retorno dos resultados. Parceria com os demais subcomitês;
- Elaboração de questionário acerca da utilização de EPIs, distanciamento social e frequência de higienização dos ambientes, no caso de retorno presencial das atividades na UFSC, para parecer do Subcomitê Científico e do Departamento de Atenção à Saúde (DAS/PRODEGESP);
- Ferramenta para levantamento de informações junto aos gestores: para levantamento de situação dos centros (espaço físico, capacidade de ocupação, etc) e estimativa de necessidades de compra, contratação, atendimento das determinações de saúde e adequações necessárias. A ferramenta está em etapa de teste para que, assim que validada, seja submetida às instâncias de aprovação e posterior aplicação junto aos gestores de centros e gestores de unidades acadêmicas e administrativas;
- Consulta à COPERVE acerca do mapeamento de espaço físico (ocupação das salas) da UFSC;
- Consulta à Procuradoria sobre a situação de Servidores Deficientes e que Coabitam com Grupo de Risco, na eminência da realização de Trabalho Remoto (23080.020468/2020-25).

Todos os mapas, consultas, ferramentas e documentos desenvolvidos serão apresentados como anexos no relatório final dos trabalhos deste subcomitê.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SUBCOMITÊ DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

5. DAS POSSIBILIDADES

O Subcomitê de Infraestrutura e Administração acompanhará os cenários apontados como possíveis pelo Subcomitê Científico, respeitando as restrições e apontando a viabilidade em termos de pessoal, orçamento, equipamentos, serviços e infraestrutura.

Diante disso e da interlocução com o subcomitê científico, sugere-se que a primeira fase seja pautada, preferencialmente, no trabalho remoto, com exceção para atividades que tenham vínculo direto ou impacto na COVID19, bem como atividades essenciais para manutenção das instalações dos centros e campi, de acordo com suas especificidades.

Para a realização da excepcionalidade de trabalho presencial, sugere-se que a Administração Central tenha registro e controle das liberações, observando as normas de segurança.

Fase 1:

A) Atividades não presenciais (pedagógicas e administrativas);

B) Atividades presenciais com impacto na COVID19 ou outras essenciais aprovadas pela administração superior.

Os gestores devem atentar para diagnóstico de capacidade de atendimento, neste cenário, em três áreas de infraestrutura e administração:

- **PESSOAS:** Classificação dos servidores em grupos de trabalho (remoto e semipresencial essencial), análise das condições de pessoal com base nas condições de saúde (comorbidades/vulnerabilidades - uso do Painel do Grupo de Risco) e no trabalho remoto já realizado até o momento para prever necessidades de equipamentos, sistemas e capacitação.
- **EQUIPAMENTOS e SISTEMAS:** Estimar necessidades materiais (rede, mobiliário, equipamentos de TI) e sistemas (videoconferência, VPN, instalação de sistemas UFSC) para trabalho remoto. O questionário aplicado aos servidores trará elementos essenciais para esta estimativa.
- **ATIVIDADES ESSENCIAIS:** Definição das atividades essenciais, quais servidores estão envolvidos, frequência de trabalho e número de horas. Avaliação das condições atuais de execução das atividades para avaliar atividades que estejam eventualmente descobertas diante da suspensão do expediente presencial e mapear possibilidades de adequação do trabalho ou redistribuição de tarefas entre servidores de cada um dos grupos de trabalho (remoto e semipresencial essencial).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SUBCOMITÊ DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

Fase 2:

C) Organização presencial essencial;

D) Execução das atividades semipresenciais gerais (administrativas e pedagógicas).

Fase 3:

E) Liberação de todas as atividades.

As orientações para todas as fases serão apresentadas no relatório final dos trabalhos deste subcomitê.

6. DA NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS FORMAIS

A primeira fase deve estar pautada na segurança dos gestores e da comunidade para realização de suas atividades. No que tange à infraestrutura e administração, estima-se que sejam necessários os seguintes instrumentos formais:

- Instrumento institucional que forneça segurança jurídica para servidores em trabalho remoto, que não possuem comorbidades formalmente apontadas pela União e pelas entidades de saúde;
- Instrumento institucional que forneça segurança jurídica ao gestor para realizar as movimentações de pessoal que forem necessárias para atender atividades essenciais em cada uma das fases de retomada das atividades;
- Instrumento institucional que forneça segurança jurídica aos gestores no controle de acesso aos espaços físicos da instituição para realização de atividades essenciais.